



teresina, 14 de fevereiro de 2020.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 1/2020

Autoria:

TERESINHA MEDEIROS

Ementa: Dispõe sobre a concessão do benefício da meia-estrada aos guardas municipais, efetivado por meio do desconto de cinquenta por cento do valor integral dos ingressos que possibilitem o acesso individual e pessoal a eventos educativos, esportivo, de lazer e de entretenimento, em todo o município de Teresina-PI, promovidos por quaisquer entidades, realizadas em estabelecimentos públicos ou particulares.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Inconstitucional “Por Maioria”

Descrição: Anexo segue parecer da Comissão.

Próxima Fase: Cientificar Autor

Denise Cristina Gomes Maciel
Assessor Jurídico Legislativo